



ATA DE ANÁLISE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

OBJETO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS ENVIADAS

OBJETO

SELEÇÃO DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE EM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE PROTEÇÃO ANIMAL DENOMINADO “PET DO BEM 2”, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA

ESCOPO

Aos 24 (Vinte e quatro) dias de dezembro de 2025 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Julgamento deste Credenciamento, Sra. Sthefany Caroline Ferreira do Patrocínio, a Sra. Raquel Aparecida Mendes Vieira, para abertura do envelope de Habilitação e Proposta técnica, referente ao Processo Administrativo 001/PMCB/2025, conforme reza a legislação vigente.

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Até a presente data e horário, verificou-se que apenas a instituição Associação em Defesa da Vida dos Animais São Francisco de Assis apresentou a documentação relativa à habilitação e à proposta técnica, a qual foi devidamente protocolada junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, procedeu-se à abertura do envelope às 9h15min, ficando estabelecido que, naquele momento, não seria admitida a participação de novos interessados. Na sequência, a Comissão deu início à abertura do envelope contendo a documentação da entidade credenciada, o qual se encontrava devidamente lacrado e preenchido em conformidade com as exigências previstas no edital.

Após a análise da documentação apresentada, a Comissão deliberou pela HABILITAÇÃO da Associação em Defesa da Vida dos Animais São Francisco de Assis, por ter atendido integralmente aos requisitos editalícios.



No que se refere à proposta técnica e ao Plano de Trabalho apresentados, constatou-se que a instituição observou as diretrizes estabelecidas no edital, encontrando-se, inclusive, dentro dos valores estimados pela Administração Pública.

Quanto à pontuação da instituição participante, nos termos do item 14 do edital, a Associação obteve a pontuação total de 10 (dez) pontos, conforme análise técnica realizada pela Comissão.

Diante do exposto e com fundamento na análise técnica efetuada, a Comissão Julgadora declara vencedora do presente certame a Associação em Defesa da Vida dos Animais São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ nº 32.033.531/0001-77, com sede na Rua Santos Vicente, nº 14-A, Centro, Capim Branco/MG, CEP 35730-000, tendo apresentado proposta no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Nos termos do item 14.18 do Edital, considerando que foi apresentada apenas uma proposta classificada e habilitada, e que todas as exigências editalícias foram devidamente atendidas, a Administração Pública homologa e aprova o Plano de Trabalho apresentado pela entidade supracitada.

Não havendo mais matérias a serem apreciadas, foi encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os membros da Comissão Julgadora e demais presentes.

Capim Branco, 29 de dezembro de 2025.


Sthefany Caroline F. do Patrocínio


Raquel A. Mendes Vieira

Membros da Comissão Julgadora



DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

OBJETO: "SELEÇÃO DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE EM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE PROTEÇÃO ANIMAL DENOMINADO "PET DO BEM 2", CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Capim Branco, por meio da autoridade competente, convoca a Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA VIDA DOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ nº 32.033.531/0001-77, para que compareça junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de celebrar o Termo de Colaboração referente à execução do projeto denominado "PET do Bem 2", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do respectivo edital de chamamento público.

Capim Branco, 29 de dezembro de 2025.

Sthefany Caroline F. do Patrocínio
Sthefany Caroline F. do Patrocínio